

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1 - Tornar público que homologou a Decisão da Comissão de Seleção relativa ao processo seletivo simplificado para designação temporária de Inspetor Penitenciário, que em apreciação ao recurso interposto pelos candidatos contra a nota de exclusão referente ao Teste de Condicionamento Físico, concluiu pela procedência dos recursos apresentados pelos candidatos, decidindo pela permanência dos candidatos neste processo seletivo, sendo assim CONVOCAMOS, para realizar o Teste de Condicionamento Físico no dia 22 de Março de 2016 às 16h da tarde no Prédio – 0101 Escola Penitenciária (EPEN), COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE VIANA – ROD. BR 262 KM 18,5 – CABRAL – VIANA ES, com uma hora de antecedência do horário marcado.

1. Para realização do Teste de Condicionamento Físico o candidato deverá seguir os Itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8, 9 do Edital nº017/2015. O candidato que não estiver portando o ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, BEM COMO O ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO CARDIOLOGICO (ORIGINAL) ATESTADO E ASSINADO PELO MÉDICO CARDIOLOGISTA, estará impossibilitado de realizar o Teste de Aptidão Física e estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

2. O candidato que não se apresentar na data e horário estabelecido neste Edital, estará impossibilitado de realizar as etapas nas próximas turmas, estamos do Processo seletivo Edital nº017/2015.

1. Renato Schulz – Inscrição 260516 – Região Grande Vitória
2. Darly Dos Santos – Inscrição 262773 – Região Grande Vitória

Vitória/ES, 18 de Março de 2016.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça